



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

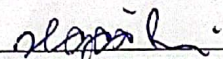
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2021-2024.

INDICAÇÃO N. 024/GP/CMUR.

EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.


ADEMILSON ANTONIO DA SILVA
VER. PRESIDENTE

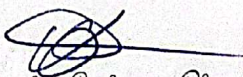
AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES - PV, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **Célio de Jesus Lang**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DO CASCALHAMENTO NOS PONTOS CRÍTICOS DA LINHA T2.**

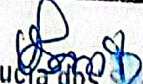
Justificativa: Visto que a população vem enfrentando dificuldades para trafegar e essas providências trarão grandes benefícios.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,


Vanderlei Galdino Alves
Vereador-1º Sec./PV
Biênio 2021/2022.




Vera Lucia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 030/2021/GP/Urupá-RO